

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 01 DE 2018

Dispõe sobre a convocação de Suplente, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica convocado o Suplente de Vereador Sr. Francisco Matias, portador do CPF sob nr. 423.295.744-87, conforme Diploma expedido pela 10ª Zona Eleitoral da Comarca de João Câmara, estando devidamente habilitado para assumir a vaga do titular, Sr. Luiz Araújo da Costa, que requereu pedido de licença médica pelo período de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, que corresponde ao tempo determinado de 27/02/2018 a 27/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Severino Honorato", da Câmara Municipal de João Câmara, aos 27 dias de fevereiro de 2017.

DANIEL ENFERMEIRO (Presidente)	PASTOR FRANK FABIANY (Vice-presidente)
KELLY CRISTINE (1ª Secretária)	CLEONICE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 56D28821